



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CONTRATO Nº. 32/2023

Licitação Pregão Nº. 23/2022

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **I. BENATO DOS SANTOS CLÍNICA E LAB. ODONTOLÓGICO LTDA - ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício **VANDERLEI TREVELIN**, brasileiro, inscrita no CPF: 619.918.569-20 e no RG: 4.386.419-0, residente e domiciliado na Avenida Coronel Henrique Rupp, 720, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **I. BENATO DOS SANTOS CLÍNICA E LAB. ODONTOLÓGICO LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Pato Branco/PR, RUA TIMBIRA, 256 SALA B - CEP: 85502080 - BAIRRO: MENINO DEUS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **10.229.034/0001-06**, neste ato representada por seu representante legal, **JOSÉ J. PACHECO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado TIMBIRA, 265 CASA - CEP: 85502-080 - BAIRRO: MENINO DEUS, na cidade de Pato Branco/PR, portador do CPF: 523.805.569-20, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão sob o nº. 23/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES, PARA CONFEÇÃO E CONserto DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 135.245,65 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo;

LOTE: 001							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	62871	Confeção de prótese parcial inferior, (trabalho de confecção da base de prova em acrílico, plano de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina termo-polimerizável na cor rosa, acabamento e polimento). Os dentes utilizados na montagem da prótese deverão	VIPI	UN	103,00	194,83	20.067,49



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		ser com tripla prensagem, resistentes e com estabilidade de cor.					
2	62870	Confecção de prótese parcial superior, (trabalho de confecção da base de prova em acrílico, plano de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina termo-polimerizável na cor rosa, acabamento e polimento). Os dentes utilizados na montagem da prótese deverão ser com tripla prensagem, resistentes e com estabilidade de cor.	VIPI	UN	127,00	194,83	24.743,41
3	62869	Confecção de prótese total inferior, (trabalho de confecção da base de prova em acrílico, plano de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina termo-polimerizável na cor rosa, acabamento e polimento). Os dentes utilizados na montagem da prótese deverão ser com tripla prensagem, resistentes e com estabilidade de cor.	VIPI	UN	123,00	269,77	33.181,71
4	62868	Confecção de prótese total superior, (trabalho de confecção da base de prova em acrílico, plano de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina termo-polimerizável na cor rosa, acabamento e polimento). Os dentes utilizados na montagem da prótese deverão ser com tripla prensagem, resistentes e com estabilidade de cor.	VIPI	UN	137,00	273,76	37.505,12
5	55600	Conserto simples em prótese dentária	VIPI	UN	144,00	80,93	11.653,92
6	62872	Reforço metálico para confecção de prótese total superior ou inferior.	VIPI	UN	50,00	161,88	8.094,00
TOTAL.....							135.245,65

2.2. Os serviços acima mencionados serão prestados pelo CONTRATADO, através de seus funcionários devidamente registrados, sem qualquer vinculação com o CONTRATANTE.

2.3. O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do CONTRATADO pelos serviços prestados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses (01/03/2024), podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93. E o prazo de execução é de 12 (doze) meses (01/03/2024), a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 - Os produtos/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues e executados , de acordo com as solicitações do Órgão Competente, dentro do prazo de até 12 (doze) meses , a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado o prazo.

6.2 - A empresa vencedora, deverá atender as solicitações do Órgão Competente, **no prazo máximo em até 10 (dez) dias após a solicitação**, contados do momento do recebimento da solicitação dos serviços sendo que a empresa vencedora deverá prestar os serviços no município de São Jorge D'Oeste.

6.3. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais, sem ônus de entrega.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. Constar na Nota Fiscal o número deste Pregão e do Contrato.

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV ou INPC sendo o mais vantajoso para o contratante.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7.4 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3730	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.32.99.02	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) **“prática corrupta”**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) **“prática fraudulenta”**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) **“prática conluída”**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) **“prática coercitiva”**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) **“prática obstrutiva”** significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (d) abaixo:

(a) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) GIONE ANDRE SCHIO da SECRETARIA DE SAÚDE .

9.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) LUIS MATEI da SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.2.1. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas na Pregão, sob n.º. 23/2022 e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.3 Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

12.4. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2022** e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02 (duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 01/03/2023.



VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE JUVENIL PACHECO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



I. BENATO DOS SANTOS CLÍNICA E LAB. ODONT LTDA - ME
JOSÉ J. PACHECO DOS SANTOS
CPF Nº. 523.805.569-20

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

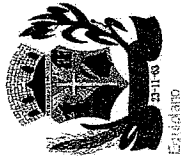
PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 32/2023

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 01/03/2023.


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103



Município de São Jorge D'Oeste - 2023
Saldos da licitação
Pregão 00023/2022 - Registro de Preços

Contrato 32

Página: 1

Código: 292041 - 7 Nome: I. BENATO DOS SANTOS CLÍNICA ELAB. CPF/CNPJ: 10.229.034/0001-06 Telefone: 46 30270058									
Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 001	Nome: Lote 001	850,00	173.900,00	0,00	166,00	0,00	684,00	135.245,65	
Item: 001		194,83	29.224,50	0,00	47,00	0,00	103,00	20.067,49	
Produto: 62871 Confecção de prótese parcial inferior.									
Item: 002		194,83	29.224,50	0,00	23,00	0,00	127,00	24.743,41	Unidade de medida: UN
Produto: 62870 Confecção de prótese parcial superior.									
Item: 003		269,77	40.465,50	0,00	27,00	0,00	123,00	33.181,71	Unidade de medida: UN
Produto: 62869 Confecção de prótese total inferior.									
Item: 004		273,76	54.752,00	0,00	63,00	0,00	137,00	37.505,12	Unidade de medida: UN
Produto: 62868 Confecção de prótese total superior.									
Item: 005		80,93	12.139,50	0,00	6,00	0,00	144,00	11.653,92	Unidade de medida: UN
Produto: 55600 Conserto simples em prótese dentária									
Item: 006		161,88	8.094,00	0,00	0,00	0,00	50,00	8.094,00	Unidade de medida: UN
Produto: 62872 Reforço metálico para confecção de prótese total superior ou inferior.									
Total do fornecedor:		173.900,00		135.245,65					
TOTAL DA LICITAÇÃO:		173.900,00		135.245,65					

Polícia Militar apreende mais de 2,5 toneladas de farinha de trigo da Argentina

Da assessoria e JdeB
Em duas ocorrências distintas, a Polícia Militar apreendeu mais de duas toneladas e meia de farinha de trigo vinda da Argentina. A primeira abordagem ocorreu na noite de segunda-feira, quando a equipe da PM avistou um Corsa puxando, através de uma corda, um automóvel Celta, quando os policiais abordaram constataram que dentro dos veículos continha 40 sacas de farinha, pesando 1 tonelada.

Na terça-feira, 18, a Polícia Militar apreendeu um veículo, no município de Barracão, carregado com farinha de trigo contraban-



deada da Argentina.

A equipe policial desconfiou de um Fiat Fiorino, que trafegava com a traseira rebaixada pela rodovia BR 163.

O veículo foi abordado e, em revista ao compartimento de cargas, foi constatado que estava cheio de sacas de farinhas da Argentina, da marca Cañuelas, com um total de 66 sacas, pesando 25 quilos cada uma, totalizando 1.650 quilos.

O produto e o veículo foram apreendidos e o condutor liberado.

Farinha foi apreendida na fronteira com Argentina.

PM prende homem foragido da justiça em Beltrão

Da assessoria e JdeB
Na madrugada de terça, durante patrulhamento na Avenida Afílio Fontana, em Francisco Beltrão, a PM suspeitou de dois homens, com as roupas sujas de barro.

Os policiais fizeram a abordagem e constataram que havia mandado de prisão em desfavor de um deles, expedido pela vara criminal de Pato Branco pelo crime de roubo. O rapaz foi entregue na carceragem do Deppen na 19ª SDP.

Após ligação PM prende autora de furto

A Polícia Militar recebeu denúncia de um dano ocorrido em um estacionamento comercial na Avenida General Osório, em Francisco Beltrão, e foi rapidamente ao local, onde constatou uma porta de vidro quebrada. Após averiguação interna no estabelecimento, policiais localizaram uma mulher que segurava uma sacola contendo cédulas e moedas de valores diversos. Em consulta ao sistema, a

PM constatou dois mandados de prisão contra ela, que foi detida e levada à delegacia.

Prefeitura Municipal de Renascença

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomo pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 140/2022 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de ministrar oficinas culturais no município de Renascença – PR, em favor das seguintes empresas:

1) VITAE – CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, no valor total de R\$ 16.398,55 (dezesseis mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
2) SANDER BRUNO ROBERTI, no valor total de R\$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais);
3) ANDREA DE MOUTA, no valor total de R\$ 66.783,04 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos);
4) JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA, no valor total de R\$ 23.580,00 (vinte e três mil quinhentos e oitenta reais).
Renascença, 01 de março de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomo pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2023 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e desratização interna, externa e limpeza de caixas d'água dos imóveis pertencentes à Prefeitura de Renascença, em favor da seguinte empresa:

1) COMERCIAL AGROALBA LTDA, no valor total de R\$ 27.515,16 (vinte e sete mil quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos).
Renascença, 01 de março de 2023.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL
DA OBRA Nº 123/2022

(Tomada de Preços Nº 007/2022)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Cazege Engenharia e Construtora Ltda
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução da obra para mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de seu vencimento.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de março de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de março de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 022/2023
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 001/2023)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Luminárias N. Sra. de Guis Lida
OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de postes ornamentais modelo republicano conforme especificações constantes no termo de referência.
VALOR TOTAL: R\$ 80.560,00 (oitenta mil quinhentos e sessenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 01 de março de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR EMPREITADA GLOBAL
DA OBRA Nº 157/2022

(Tomada de Preços Nº 008/2022)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: GT Sinalização Viária – Tiago Gambeta Eireli
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a supressão de meta física ao contrato conforme Planilha Técnica 002/2023 exarado pelo engenheiro civil municipal, de acordo como segue:

Valor contratado	Redução da meta física	Valor atualizado
R\$ 699.579,59	R\$ 20.707,01	R\$ 678.872,58

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de março de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 010/2023; OBJETO: Contratação da empresa AUTO POSTO ANILA LTDA, situado na Rodovia Br-277, s/n, Bairro Queimadinhos, km 232,5 CEP 84535-000, Fernandes Pinheiro, Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 08.112.780/0001-73, para fornecimento de combustível diesel s10 para veículos da frota do município que viajam entre Curitiba e Município de São Jorge D'Oeste/PR. FORNECEDOR: AUTO POSTO ANILA EIRELI. CNPJ Nº. 08.112.780/0001-73, com sede na Rod BR 277, km 232,5, S/N - CEP: 84535000 - BAIRRO: Queimadinhos CIDADE/UF: Fernandes Pinheiro/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II e V, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 4.872,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais), RECONHECIMENTO: 01/03/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 01/03/2023, pelo Sr. Vanderlei Trevelin, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 051/2023; OBJETO: Contratação da empresa SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, filial Unid. de Educ. Prof. e Tec. do Senac em Francisco Beltrão localizada na Avenida Julio Assis Cavaleiro nº 2191 - Q145 I 11 - Centro - Francisco Beltrão - Pr, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob nº 03.541.088/0002-28, para realização de doze cursos de aprendizagem básica conforme descritivo em anexo para o Município de São Jorge D'Oeste-PR. FORNECEDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL. CNPJ Nº. 03.541.088/0002-28, com sede na AV JULIO DE ASSIS CAVALHEIRO, 2191 - CEP: 85601-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais), RECONHECIMENTO: 01/03/2023, por Clarice Madalena Schmitt Augustin, Secretária de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: 01/03/2023, pelo Sr. Vanderlei Trevelin, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 051/2023; OBJETO: Contratação do INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGÃOS PÚBLICOS LTDA, localizada na Rua dos Andradas, nº 1560, andar 18, CEP 90026-900 - Porto Alegre Estado do Rio Grande do Sul devidamente cadastrada no cnpi nº 01.484.706/0001-39 para prestação de serviços técnicos especializados na área de licitações e compras públicas para realização dos serviços de consultoria, elaboração de minutas e treinamentos para implantação da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, no Município de São Jorge D'Oeste-PR. FORNECEDOR: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGÃOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 01.484.706/0001-39, com sede na Rua dos Andradas, 1560 - CEP: 90026-900 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Porto Alegre/RS. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO - R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), RECONHECIMENTO: 01/03/2023, por Adir Antonio Marafon, Secretário Geral de Governo; RATIFICAÇÃO: 01/03/2023, pelo Sr. Vanderlei Trevelin, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 84/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 93/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO RIMAS LOURENÇO LTDA - CNPJ nº. 02.450.899/0001-28
Objeto:	O presente Termo tem por objeto a redução do valor do litro dos seguintes produtos: DIESEL S10; de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavo) litro para R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos) litro. DIESEL COMUM 3500; de R\$ 6,19 (seis reais e dezesseis centavo) litro, para R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavo) litro.
Prazo de vigência:	14/06/2023
Prazo de execução:	14/06/2023
Data assinatura:	24/02/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 30/2023 Processo dispensa/Nº. 8/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	EVERSON LUIS REBONATO 03143801913 - CNPJ nº. 15.703.064/0001-94
Objeto	Contratação de empresa EVERSON LUIS REBONATO, situada na Rua Vereador Pedro José da Silva, 459, Centro, Verê - Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 15.703.064/0001-94, para fornecimento de estrutura e show com duração de 4 horas no dia 18/03/2023 para o 2º Encontro da Mulher Sargenteana, comemoração ao Dia Internacional da Mulher no Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Prazo de execução	60(Dias), até 28/04/2023
Prazo de vigência	até 28/04/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 28/02/2023

Contrato	Nº 31/2023 Processo Inexigibilidade/Nº. 4/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	JUNIOR I. CHISTE, CNPJ nº. 26.355.059/0001-52
Objeto	Contratação da empresa JUNIOR I. CHISTE, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.355.059/0001-52, situada a Avenida Luiz Lunardi, nº 788, Xadim - Sc para prestação de serviços de apresentação e palestra com Tema: Encontro com Voca, para o 2º Encontro da Mulher Sargenteana para desenvolver o dia alusivo ao Dia da Mulher, do Município de São Jorge D'Oeste.
Valor	R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trzentos Reais)
Prazo de execução	30(Meses), até 27/05/2023
Prazo de vigência	até 28/05/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 28/02/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 32/2023 Pregão/Nº. 23/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	L. BENATO DOS SANTOS CLINICA E LAB. ODONTOLÓGICO LTDA - ME - CNPJ nº. 10.229.034/0001-06
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES, PARA CONFEÇÃO E CONSERTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 135.245,65 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 01/03/2024
Prazo de vigência	até 01/03/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 01/03/2023

Homens presos com moto

Da assessoria e JdeB - A Polícia Militar suspeitou de uma motocicleta, ocupada por dois homens, em Ampere, e fez uma abordagem. Em busca pessoal nada de ilícito foi encontrado, mas

em consulta ao número de motor da motocicleta foi constatado tratar-se de produto de furto no ano 2022, na cidade de Três Barras do Paraná. Os dois foram presos.

Alexandre de Moraes mantém prisão de Anderson Torres

ABR - O ministro Alexandre de Moraes, do STF, negou um recurso da defesa e manteve preso preventivamente Anderson Torres, ex-ministro da Justiça e ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Torres foi preso em 14 de janeiro, logo na chegada ao Brasil. Ele se encontrava nos EUA, em férias, uma

semana depois de ter assumido o cargo de secretário de Segurança Pública. A saída dele do país ocorreu dias antes dos atos golpistas de 8 de janeiro, quando vândalos depredaram as sedes dos Três Poderes. Moraes afirmou ser "absolutamente prematura a revogação da prisão preventiva de Anderson Gustavo Torres".

DOE SANGUE SALVE VIDAS

HEMOCÍDIO - FRANCISCO BELTRÃO: (46) 3211-3650 - R. Marília, 1327 - bairro Luther King



RÁDIO

EDUCADORA AM

1060KHZ F: 3055-2255

www.radioeducadorafm.com.br



F: 3524-2767

www.massafm.com.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Ano XII – Edição Nº 2810

Página 41 / 042

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 32/2023 Pregão/Nº. 23/2022
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	I. BENATO DOS SANTOS CLÍNICA E LAB. ODONTOLÓGICO LTDA-ME- CNPJ nº. 10.229.034/0001-06
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES, PARA CONFEÇÃO E CONSERTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 135.245,65 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 01/03/2024
Prazo de vigência	até 01/03/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 01/03/2023

Cod408479

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Recurso FEAS – Repasse Incentivo COVID 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 330/2009 e a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

Considerando a deliberação majoritária dos membros presentes – Ata nº 16: RESOLVE:

Art. 1º–Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Repasse Incentivo COVID 2021, período da prestação de contas: do pagamento até 30 de junho de 2022.

Art. 2º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge d'Oeste/PR, 28 de fevereiro de 2023.

Géssica Aparecida Celeski – Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente

Cod408445

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro – DSEFF.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 330/2009 e a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

Considerando a deliberação majoritária dos membros presentes – Ata nº 16: RESOLVE:

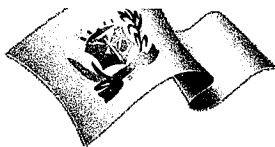
Art. 1º–Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Financeiro – DSEFF 2021.

Art. 2º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge d'Oeste/PR, 28 de fevereiro de 2023.

Géssica Aparecida Celeski – Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente

Cod408447



Memorando nº 590/2023

São Jorge D'Oeste, 15 de fevereiro de 2023

Da: Secretaria municipal de saúde
Ao: Departamento Jurídico

Solicito análise e parecer jurídico, quanto à possibilidade ou não de alteração da Ata nº 44/2022 para o modelo de Contrato bem com a aditivação de prazo devido há existência de saldo remanescente de próteses dentárias, sendo as mesmas de extrema necessidade para o setor odontológico, tal alteração reflete em vantagem econômica para o município uma vez que o valor não será alterado.

Solicito portanto análise jurídica da situação apresentada, bem como em caso de não haver possibilidade da realização que nos seja comunicado para verificação das alternativas cabíveis.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizer necessária e reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Luis Matei

Secretário Municipal de Saúde
Decreto 3709/2022



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge d' Oeste - Pr, 15 de fevereiro de 2022

À EMPRESA:

BENATO DOS SANTOS CLÍNICA E LAB. ODONTOLÓGICO LTDA- ME

CNPJ: 10229034/0001-06 INSC. EST. 90472171-96

Rua Timbira , 256 - Bairro Menino Deus Sala B

CEP: 85502-080 -PATO BRANCO - PR

O Município de São Jorge d' Oeste - Pr, comunica a empresa supra citada que tem interesse em prorrogação de prazo da ata 44/2022 referente ao Pregão Presencia n° 023/2022, o qual trata de **Fornecimento de próteses dentárias**, pelo prazo de mais 12 meses. Sendo assim pede deferimento;

DE ACORDO:

10.229.034/0001-06
BENATO DOS SANTOS LABORATÓRIO
DE PROTESE DENTÁRIA-ME
RUA TIMBIRA, 256 - SALA B
BAIRRO MENINO DEUS
85502-080 PATO BRANCO - PR

BENATO DOS SANTOS CLÍNICA E LAB. ODONTOLÓGICO LTDA- ME
CNPJ: 10229034/0001-06

(Proprietário-carimbo e assinatura)

Assunto: **ENC: Prorrogação prazo contrato próteses**
De: Gione André Schio <gioneschio@hotmail.com>
Para: elizagela@pmsjorge.pr.gov.br
<elizagela@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 24/02/2023 13:30

web

-
- Prorrogação contrato São Jorge d' Oeste_20230222_0001.pdf (~488 KB)

Gione André Schio
Cirurgião Dentista
Especialização Saúde Coletiva
Mestrado Biociências e Saúde

De: Salete Benato <ibenatodossantos@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 11:43
Para: Gione André Schio <gioneschio@hotmail.com>
Assunto: Re: Prorrogação prazo contrato próteses

Boa tarde,

Segue anexo, documento assinado.

Pacheco

Em qua., 15 de fev. de 2023 às 15:53, Gione André Schio <gioneschio@hotmail.com> escreveu:
Boa tarde, segue anexo documento de concordância para prorrogação.
Favor assinar e enviar de volta.

Att

Gione André Schio
Cirurgião Dentista
Especialização Saúde Coletiva
Mestrado Biociências e Saúde



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para formalização de contrato referente à ata de Registro de Preços nº 44/2022, referente ao Pregão Presencial nº 023/2022, o qual trata do fornecimento de próteses dentárias, considerando a extrema necessidade para o setor odontológico Municipal, a Secretaria solicitou aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses.

Sendo assim, observou-se que os valores constantes na ata, permanecem os mesmos, verificando-se a vantajosidade, conforme banco de preços anexo.

O objeto diz respeito registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de laboratório de próteses, para confecção e conserto de próteses dentárias para o setor de odontologia da secretaria municipal de saúde do Município.

O Decreto 7.892/2013, prevê em seu art. 12, a possibilidade de ser convertida a ata em contrato, devendo ser assinado no prazo de validade da ata.

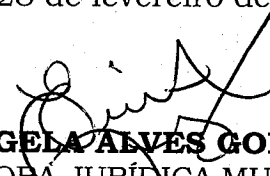
Vale dizer que não poderá a ata, sofrer acréscimos, somente após a formalização do contrato.

De fato, são serviços contínuos nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, o que demonstra necessidade na contratação.

Colha-se a autorização do Sr. Prefeito em Exercício.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 28 de fevereiro de 2023.


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

Item 3: CONFECÇÃO DE PROTESE TOTAL INFERIOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 271,00 (un)	-	R\$ 271,00	R\$ 271,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA			NºPregão:102022 UASG:985023	09/08/2022
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ			NºPregão:582022 UASG:927152	21/07/2022
Valor Unitário					R\$ 272,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR			14510_1662022	07/11/2022
Valor Unitário					R\$ 271,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 271,00

Item 4: CONFECÇÃO DE PROTESE TOTAL SUPERIOR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 276,09 (un)	-	R\$ 276,09	R\$ 276,09
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.			NºPregão:241182022 UASG:925162	10/10/2022
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA			NºPregão:172022 UASG:980499	23/09/2022
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA			NºPregão:102022 UASG:985023	09/08/2022
Valor Unitário					R\$ 279,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 276,09

Item 5: CONserto PROTESE DENTARIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 135,00 (un)	-	R\$ 135,00	R\$ 135,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS			NºPregão:2252022 UASG:988561	30/09/2022
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS			NºPregão:2252022 UASG:988561	30/09/2022
Valor Unitário					R\$ 138,33
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE GUARAÇAÍ			00040022	22/09/2022



Relatório gerado no dia 28/02/2023 15:35:40 (IP: 177.128.236.42)
 Código Validação: djBBsQ8wQw4h5qQPSfZkNHjxdIAG8EabjsY85P%2fInDoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=djBBsQ8wQw4h5qQPSfZkNHjxdIAG8EabjsY85P%252fInDoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Valor Global: R\$ 1.078,09

Detalhamento dos Itens

Item 1: confecção de prótese dentária fixa - total / parcial

Preço Estimado: R\$ 198,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 198,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 198,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	confecção de prótese dentária fixa - total / parcial	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 198,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS

Data: 26/09/2022 08:00

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para suprir as necessidades do centro de especialização em odontologia-CEO e laboratórios regionais de prótese dentária - LRPD, para atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:928303

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Descrição: Confecção de prótese dentária fixa - total / parcial - Confecção de prótese dentária fixa - total / parcial

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 15563 - CONFECCAO DE PROTESE DENTARIA FIXA - TOTAL / PARCIAL

Quantidade: 156

Unidade: UNIDADE

UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.996.274/0001-76	ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 198,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Próteses total maxilar

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO Tocantinópolis

AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA,
1930

(63) 3471-3185 / (63) 8126-9786 / (63) 3471-3185

felipe.tocantinopolis@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 199,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Data: 22/06/2022 09:00

Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de próteses dentárias para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município (Programa Brasil Sorridente).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Confecção de prótese dentária removível - total / parcial - Confecção de Prótese Dentária Removível - Total / Parcial

Identificação: NºPregão:352022 / UASG:983713

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

CatSer: 15571 - CONFECCAO DE PROTESE DENTARIA REMOVIVEL - TOTAL / PARCIAL

Adjudicação: 28/06/2022 09:12

Homologação: 28/06/2022 09:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Quantidade: 250
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.295.912/0001-66	JOSE JORGE MAGALHAES SERVICOS PROTETICOS EIRELI	R\$ 199,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prótese Parcial Dentária Removível Maxilar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Muritiba	PC CLEMENTINO FRAGA, 04	(71) 3161-2647	muritibasorridente@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 194,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

Data: 22/06/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa a confecção de prótese dentária para atender os encaminhamentos de pacientes do Município de Varzedo, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Confecção de Prótese Dentária Removível - Total / Parcial - Confecção de Prótese Dentária Removível - Total / Parcial

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:983049

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

CatSer: 15571 - CONFECCAO DE PROTESE DENTARIA REMOVIVEL - TOTAL / PARCIAL

Adjudicação: 28/06/2022 09:57

Homologação: 29/06/2022 17:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.441.291/0001-68	PRODONTO PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA	R\$ 194,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prótese Parcial Dentária Removível Maxilar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Valença	R RIACHUELO, 89	Fabio	(75) 99965-3469	prodontto@hotmail.com

Item 2: CONFECCÃO DE PROTESE SUPERIOR

Preço Estimado: R\$ 198,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 198,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 198,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONFECCÃO DE PROTESE SUPERIOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 198,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS

Data: 26/09/2022 08:00

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para suprir as necessidades do centro de especialização em odontologia-CEO e laboratórios regionais de prótese dentária - LRPD, para atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:928303

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 28/02/2023 15:35:40 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: dJBsQ8wQw4h5qQPSfZkNHjxdIAg8EabjsY85P%2fInDoqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dJBsQ8wQw4h5qQPSfZkNHjxdIAg8EabjsY85P%2fInDoqHU8nPtm6WA%3d%3d%253d

Descrição: Confecção de prótese dentária fixa - total / parcial - Confecção de prótese dentária fixa - total / parcial

CatSer: 15563 - CONFECCAO DE PROTESE DENTARIA FIXA - TOTAL / PARCIAL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 156

Unidade: UNIDADE

UF: TO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.996.274/0001-76 ORAL DENTS - SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI R\$ 198,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Próteses total maxilar

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO Tocantinópolis

AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA,
1930

(63) 3471-3185 / (63) 8126-9786 / (63) 3471-3185

felipe.tocantinopolis@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 199,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Data: 22/06/2022 09:00

Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de próteses dentárias para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município (Programa Brasil Sorridente).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Confecção de prótese dentária removível - total / parcial - Confecção de Prótese Dentária Removível - Total / Parcial

Identificação: NºPregão:352022 / UASG:983713

Lote/Item: 1/2

CatSer: 15571 - CONFECCAO DE PROTESE DENTARIA REMOVIVEL - TOTAL / PARCIAL

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/06/2022 09:12

Homologação: 28/06/2022 09:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.295.912/0001-66 JOSE JORGE MAGALHAES SERVICOS PROTETICOS EIRELI R\$ 199,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prótese Parcial Dentária Removível Maxilar

Estado: Cidade:
BA Muritiba

Endereço:
PC CLEMENTINO FRAGA, 04

Telefone:
(71) 3161-2647

Email:
muritibasorridente@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 194,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

Data: 22/06/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa a confecção de prótese dentária para atender os encaminhamentos de pacientes do Município de Varzedo, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Confecção de Prótese Dentária Removível - Total / Parcial - Confecção de Prótese Dentária Removível - Total / Parcial

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:983049

Lote/Item: 1/1

CatSer: 15571 - CONFECCAO DE PROTESE DENTARIA REMOVIVEL - TOTAL / PARCIAL

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/06/2022 09:57

Homologação: 29/06/2022 17:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150



Relatório gerado no dia 28/02/2023 15:35:40 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: djBBsQ8wQw4h5qQPSfZkNHjxdIag8EabjsY85P%252fInDoqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=djBBsQ8wQw4h5qQPSfZkNHjxdIag8EabjsY85P%252fInDoqHU8nPtm6WA%253d%253d

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.441.291/0001-68	PRODONTOPROTESES ODONTOLOGICAS LTDA	R\$ 194,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Prótese Parcial Dentária Removível Mandibular

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Valença	R RIACHUELO, 89	Fabio	(75) 99965-3469	prodontto@hotmail.com

Item 3: CONFEÇÃO DE PROTESE TOTAL INFERIOR

Preço Estimado: R\$ 271,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 271,00	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 271,00
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONFEÇÃO DE PROTESE TOTAL INFERIOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 274,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Data: 09/08/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de próteses dentárias totais superiores ou inferiores e próteses dentárias parciais removíveis superiores ou inferiores, para manutenção do programa de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pirapora (MG)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:102022 / UASG:985023

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/08/2022 12:38

Homologação: 19/08/2022 12:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Descrição: Confeção de Prótese Dentária Removível - Total / Parcial - Prótese Dentária Parcial Removível Mandibular Cód. 0701070099 Prótese Dentária Parcial Removível Maxilar Cód. 0701070102 Confeção de próteses dentárias parciais removíveis mandibular/maxilar (Roach), compreendendo: cera utilidade; dentes nacionais com dupla prensagem (cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA e ISO 22112:2005); gengiva normal ou caracterizada e palato rosa ou incolor e metal importado para estrutura: Estrutura metálica confeccionada em Cromo Cobalto (apresentar garantia do material utilizado) - PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termopolimerizável com dentes de resina superior/inferior tipo BIOTONE - Contraplaca ou dente fundido - Modelo vazado de gesso pedra tipo II - Roletes de cera para mordida - Montagem de dentes com ceraplastia - Capacidade técnica de confecção de no mínimo 10 unidades em 30 dias. Com garantia de um ano. Capacidade técnica para confecção e entrega de no mínimo 10 unidades mês

CatSer: 15571 - CONFECCAO DE PROTESE DENTARIA REMOVIVEL - TOTAL / PARCIAL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.697.839/0002-53	DEBORA PATRICIA MENDES GOMES	R\$ 274,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prótese Dentária Parcial Removível Mandibular Cód. 0701070099 Prótese Dentária Parcial Removível Maxilar Cód. 0701070102 Confeção de próteses dentárias parciais removíveis mandibular/maxilar (Roach), compreendendo: cera utilidade; dentes nacionais com dupla prensagem (cumprir rigorosamente as especificações das normas ADA e ISO 22112:2005); gengiva normal ou caracterizada e palato rosa ou incolor e metal importado para estrutura: Estrutura metálica confeccionada em Cromo Cobalto (apresentar garantia do material utilizado) - PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termopolimerizável com dentes de resina superior/inferior tipo BIOTONE - Contraplaca ou dente fundido - Modelo vazado de gesso pedra tipo II - Roletes de cera para mordida - Montagem de dentes com ceraplastia - Capacidade técnica de confecção de no mínimo 10 unidades em 30 dias. Com garantia de um ano. Capacidade técnica para confecção e entrega de no mínimo 10 unidades mês.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Mamonas	PC VINTE E SETE ABRIL, 303	(38) 9170-2455	aquinocontabilidade2019@hotmail.com



Relatório gerado no dia 28/02/2023 15:35:40 (IP: 177.128.236.42)
 Código Validação: dJBBSQ8wQw4h5qQPSfZkNHjxdAg8EabjsY85P%252fInDoqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dJBBSQ8wQw4h5qQPSfZkNHjxdAg8EabjsY85P%252fInDoqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 270,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ

Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias, totais e parciais removíveis a grampo (PPRG), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Descrição: Confecção de Prótese Dentária Removível - Total / Parcial - Confecção de Prótese Dentária Removível - Total / Parcial Descrição: Confecção de prótese dentária removível - total, parcial. Dados adicionais: Prótese para substituição de elementos dentários perdidos na sua totalidade na arcada superior e /ou inferior. Confeccionada em resina termopolimerizável e dentes artificiais feitos de resina acrílica. Decomposição de custos:- Mão de obra: R\$- Material: R\$

CatSer: 15571 - CONFECCAO DE PROTESE DENTARIA REMOVIVEL - TOTAL / PARCIAL

Data: 21/07/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:582022 / UASG:927152

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/07/2022 12:11

Homologação: 03/08/2022 09:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.466.074/0001-30 MESSIAS NETO PROTESES EIRELI

R\$ 270,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Confecção de prótese dentária removível - total parcial. Dados adicionais: Prótese para substituição de elementos dentários perdidos na sua totalidade na arcada superior e /ou inferior. Confeccionada em resina termopolimerizável e dentes artificiais feitos de resina acrílica. Decomposição de custos:- Mão de obra: R\$ 50,00 - Material: R\$ 100,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Campo Belo	RUA VICENTE SANTIAGO, 190	(35) 8810-1317	messiasnetoprotesses@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 271,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTARIA.

Descrição: Confecção Prótese total maxilar incluindo moldagem Confecção Prótese total maxilar incluindo moldagem, modelagem, adaptação e revisão por período mínimo de 6 meses. Moldeira individual (em acrílico a - Confecção Prótese total maxilar incluindo moldagem Confecção Prótese total maxilar incluindo moldagem, modelagem, adaptação e revisão por período mínimo de 6 meses. Moldeira individual (em acrílico a

Data: 07/11/2022 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 14510_1652022

Lote/Item: 7/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 100

Unidade: UNID

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.270.265/0001-99 SOI PROTESE DENTARIA LTDA

R\$ 271,00

* VENCEDOR *

Marca: própria

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Sarandi	R CASTRO ALVES, 442	(44) 3028-8819/ (44) 3028-8819



Item 4: CONFEÇÃO DE PROTESE TOTAL SUPERIOR

Preço Estimado: R\$ 276,09 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 276,09

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 276,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONFEÇÃO DE PROTESE TOTAL SUPERIOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 289,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Data: 10/10/2022 09:30
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de prótese dentária..	SRP: SIM
Descrição: Confecção de prótese dentária fixa - total / parcial - Prótese total maxilar, conforme especificações técnica e condições de fornecimento constantes no Termo de Referência - anexo I do Edital.	Identificação: N°Pregão:241182022 / UASG:925162
CatSer: 15563 - CONFECCAO DE PROTESE DENTARIA FIXA - TOTAL / PARCIAL	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/01/2023 09:58
	Homologação: 13/01/2023 10:00
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: UNIDADE
	UF: RN

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

38.369.578/0001-92 ALLCRIS - CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI R\$ 289,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prótese total maxilar, conforme especificações técnica e condições de fornecimento constantes no Termo de Referência - anexo I do Edital.

Estado: SP	Cidade: Praia Grande	Endereço: 1 AV PRESIDENTE KENNEDY, 4500	Telefone: (13) 3466-4311/ (13) 7423-2974	Email: dhsassessoriacontabil@gmail.com
------------	----------------------	---	--	--

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 276,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA	Data: 23/09/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em reabilitação protética, mediante confecção de próteses dentárias, para atender as demandas dos usuários do sistema único de saúde (SUS) para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Confecção de Prótese Dentária Removível - Total / Parcial - PRÓTESE TOTAL MAXILAR: confeccionadas em resinas acrílicas termopolimerizável e dentes acrílicos em composição de Polimetil Metacrilato de etileno glicol Dimetacrilato, corantes, para substituição total dos dentes. Próteses suportada pela mucosa que reveste o osso remanescente, indicada para os indivíduos que perderam todos os elementos dentários da arcada superior. Este tipo de reabilitação tem o objetivo de permitir o desenvolvimento satisfatório das atividades funcionais relacionadas ao sistema estomatognático, como fonação e mastigação, bem como oferecer conforto e uma aparência estética aceitável. Sendo de sua inteira responsabilidade a substituição/reparo, em até 15(quinze) dias daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.	SRP: SIM
CatSer: 15571 - CONFECCAO DE PROTESE DENTARIA REMOVIVEL - TOTAL / PARCIAL	Identificação: N°Pregão:172022 / UASG:980499
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 28/09/2022 15:11
	Homologação: 06/10/2022 09:16
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: UNIDADE
	UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.991.216/0001-80 IMACOM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI R\$ 276,09
* VENCEDOR *

Relatório gerado no dia 28/02/2023 15:35:40 (IP: 177.128.236.42)
 Código Validação: dJBBS08wQw4h5qQPSfZkNHjxdIAg8EabjsY85P%2fInDoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dJBBS08wQw4h5qQPSfZkNHjxdIAg8EabjsY85P%252fInDoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRÓTESE TOTAL MAXILAR: confeccionadas em resinas acrílicas termopolimerizável e dentes acrílicos em composição de Polimetil Metacrilato de etileno glicol Dimetacrilato, corantes, para substituição total dos dentes. Prótese suportada pela mucosa que reveste o osso remanescente, indicada para os indivíduos que perderam todos os elementos dentários da arcada superior. Este tipo de reabilitação tem o objetivo de permitir o desenvolvimento satisfatório das atividades funcionais relacionadas ao sistema estomatognático, como fonação e mastigação, bem como oferecer conforto e uma aparência estética aceitável. Sendo de sua inteira responsabilidade a substituição/reparo, em até 15(quinze) dias daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

Estado:
PACidade:
MojuEndereço:
RUA 31 DE MARCO, 09Telefone:
(91) 8172-2270Email:
eng.drauliobrito@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 274,00

Inc. I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Data: 09/08/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de próteses dentárias totais superiores ou inferiores e próteses dentárias parciais removíveis superiores ou inferiores, para manutenção do programa de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pirapora (MG).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:102022 / UASG:985023

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/08/2022 12:38

Homologação: 19/08/2022 12:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Descrição: Confeção de Prótese Dentária Removível - Total / Parcial - Prótese Dentária Parcial Removível Mandibular Cód. 0701070099 Prótese Dentária Parcial Removível Maxilar Cód. 0701070102 Confeção de próteses dentárias parciais removíveis mandibular/maxilar (Roach), compreendendo: cera utilidade; dentes nacionais com dupla prensagem (cumpre rigorosamente as especificações das normas ADA e ISSO 22112:2005); gengiva normal ou caracterizada e palato rosa ou incolor e metal importado para estrutura: Estrutura metálica confeccionada em Cromo Cobalto (apresentar garantia do material utilizado) - PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termopolimerizável com dentes de resina superior/inferior tipo BIOTONE - Contraplaca ou dente fundido - Modelo vazado de gesso pedra tipo II - Roletes de cera para mordida - Montagem de dentes com ceraplastia - Capacidade técnica de confecção de no mínimo 10 unidades em 30 dias. Com garantia de um ano. Capacidade técnica para confecção e entrega de no mínimo 10 unidades mês

CatSer: 15571 - CONFECCAO DE PROTESE DENTARIA REMOVIVEL - TOTAL / PARCIAL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.697.839/0002-53

DEBORA PATRICIA MENDES GOMES

R\$ 274,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prótese Dentária Parcial Removível Mandibular Cód. 0701070099 Prótese Dentária Parcial Removível Maxilar Cód. 0701070102 Confeção de próteses dentárias parciais removíveis mandibular/maxilar (Roach), compreendendo: cera utilidade; dentes nacionais com dupla prensagem (cumpre rigorosamente as especificações das normas ADA e ISSO 22112:2005); gengiva normal ou caracterizada e palato rosa ou incolor e metal importado para estrutura: Estrutura metálica confeccionada em Cromo Cobalto (apresentar garantia do material utilizado) - PPR pronta com parte metálica e parte acrílica em resina termopolimerizável com dentes de resina superior/inferior tipo BIOTONE - Contraplaca ou dente fundido - Modelo vazado de gesso pedra tipo II - Roletes de cera para mordida - Montagem de dentes com ceraplastia - Capacidade técnica de confecção de no mínimo 10 unidades em 30 dias. Com garantia de um ano. Capacidade técnica para confecção e entrega de no mínimo 10 unidades mês.

Estado:
MGCidade:
MamonasEndereço:
PC VINTE E SETE ABRIL, 303Telefone:
(38) 9170-2455Email:
aquinocontabilidade2019@hotmail.com

Item 5: CONSERTO PROTESE DENTARIA

Preço Estimado: R\$ 135,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 135,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 135,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

CONSERTO PROTESE DENTARIA

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 141,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS

Data: 30/09/2022 14:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de próteses odontológicas, pelo período de 12 meses, conforme edital e anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Confeção de Prótese Dentária Fixa - Total / Parcial - Confeção de Prótese Total Superior, indicada para reabilitar pacientes totalmente edentados na maxila. As próteses serão confeccionadas através de modelos obtidos com gesso pedra especial tipo III, que será fornecido pela Contratada. Deverá ser confeccionada moldeira individual, montagem dos roletes de cera, montagem de dentes artificiais em resina acrílica 3 camadas/tripla prensagem, ceroplastia, acrilização em resina acrílica termopolimerizável na cor rosa natural com veias, acabamento e polimento. Inclui consertos.

Identificação: NºPregão:2252022 /
UASG:988561

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/10/2022 11:29

Homologação: 19/10/2022 15:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov
.br

Quantidade: 120

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.306.980/0001-62 TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN EIRELI

R\$ 141,66

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Confeção de Prótese Total Superior, indicada para reabilitar pacientes totalmente edentados na maxila. As próteses serão confeccionadas através de modelos obtidos com gesso pedra especial tipo III, que será fornecido pela Contratada. Deverá ser confeccionada moldeira individual, montagem dos roletes de cera, montagem de dentes artificiais em resina acrílica 3 camadas/tripla prensagem, ceroplastia, acrilização em resina acrílica termopolimerizável na cor rosa natural com veias, acabamento e polimento. Inclui consertos.

Endereço:

R RUA THOMAZIA DE CARVALHO, 850

Telefone:

(55) 3785-1158

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 135,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS

Data: 30/09/2022 14:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de próteses odontológicas, pelo período de 12 meses, conforme edital e anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Confeção de Prótese Dentária Fixa - Total / Parcial - Confeção de Prótese Total Inferior, indicada para reabilitar pacientes totalmente edentados na mandíbula. As próteses serão confeccionadas através de modelos obtidos com gesso pedra especial tipo III, que será fornecido pela Contratada. Deverá ser confeccionada moldeira individual, montagem dos roletes de cera, montagem de dentes artificiais em resina acrílica 3 camadas/tripla prensagem, ceroplastia, acrilização em resina acrílica termopolimerizável na cor rosa natural com veias, acabamento e polimento. Inclui consertos.

Identificação: NºPregão:2252022 /
UASG:988561

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/10/2022 11:29

Homologação: 19/10/2022 15:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov
.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.306.980/0001-62 TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN EIRELI

R\$ 135,00

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 28/02/2023 15:35:40 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: djBBsQ8wQw4h5qQPSfZkNHjxdAg8EabjsY85P%2fInDoqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=djBBsQ8wQw4h5qQPSfZkNHjxdAg8EabjsY85P%252fInDoqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Confeção de Prótese Total Inferior, indicada para reabilitar pacientes totalmente edentados na mandíbula. As próteses serão confeccionadas através de modelos obtidos com gesso pedra especial tipo III, que será fornecido pela Contratada. Deverá ser confeccionada moldeira individual, montagem dos roletes de cera, montagem de dentes artificiais em resina acrílica 3 camadas/tripla prensagem, ceroplastia, acrilização em resina acrílica termopolimerizável na cor rosa natural com veias, acabamento e polimento. Inclui consertos.		
Endereço:	Telefone:	
R RUA THOMAZIA DE CARVALHO, 850	(55) 3785-1158	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 98,64

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE GUARAÇAÍ	Data: 22/09/2022 00:00
Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: RESINA LÍQUIDA ACRILICA AUTOPOLIMERIZANTE PARA CONSERTO, ADIÇÕES, REEMBASAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA E PPR. PRODUTO COMPOSTO DE ACETONA, ÁCIDO CIANÍDRICO E ÁLCOOL METÍLICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO - RESINA LÍQUIDA ACRILICA AUTOPOLIMERIZANTE PARA CONSERTO, ADIÇÕES, REEMBASAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA E PPR. PRODUTO COMPOSTO DE ACETONA, ÁCIDO CIANÍDRICO E ÁLCOOL METÍLICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO	SRP: SIM
	Identificação: 00040022
	Lote/Item: 1/422
	Ata: N/A
	Fonte: 138.97.39.14:5656/Transparencia/
	Quantidade: 51
	Unidade: L
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E	R\$ 98,64
* VENCEDOR *	HOSPITALARES - EIRELI	
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José dos Campos	ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N
		Telefone:
		(12) 3209-4839
		Email:
		athena.negocios@gmail.com



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - confecção de prótese dentária fixa - total / parcial

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/06/2022 e 26/09/2022, calculados pela fórmula Menor Preço.

Item 2 - CONFECÇÃO DE PROTESE SUPERIOR

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/06/2022 e 26/09/2022, calculados pela fórmula Menor Preço.

Item 3 - CONFECÇÃO DE PROTESE TOTAL INFERIOR

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/07/2022 e 09/08/2022, calculados pela fórmula Menor Preço.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/11/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

Item 4 - CONFECÇÃO DE PROTESE TOTAL SUPERIOR

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/08/2022 e 10/10/2022, calculados pela fórmula Menor Preço.

Item 5 - CONCERTO PROTESE DENTARIA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2022, calculados pela fórmula Menor Preço.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/09/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR

<https://comprasbr.com.br/>

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - Prefeitura Municipal de Guaraçaí/SP

138.97.39.14:5656/Transparencia/

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)

3 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)

